



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Decretos

DECRETO N.º 4567
De 25 de outubro de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 2.576.189,97 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente e excesso de arrecadação.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4568
De 31 de outubro de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4570
De 31 de OUTUBRO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL Nº 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 31 DE OUTUBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
José Paulo Fernandes – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025.

2

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do
Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

**DECRETO N.º 4571
De 09 de NOVEMBRO de 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
3751/2021, COMBINADO COM A LEI
FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI
MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria
Municipal de Finanças da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de
Batatais, um crédito especial no valor de
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais),
destinado a suplementar verba do
orçamento vigente, conforme Anexo I
deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com
execução do presente crédito correrão por
conta de anulação parcial de verba do
orçamento vigente.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09 DE
NOVEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do
Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

**DECRETO N.º 4572
De 13 de NOVEMBRO de 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
3751/2021, COMBINADO COM A LEI
FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI
MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria
Municipal de Finanças da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de
Batatais, um crédito especial no valor de
R\$ 2.104.748,53 (dois milhões, cento e
quatro mil, setecentos e quarenta e oito
reais e cinquenta e três centavos),
destinado a suplementar verba do
orçamento vigente, conforme Anexo I
deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com
execução do presente crédito correrão por
conta de anulação parcial de verba do
orçamento vigente.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 13 DE
NOVEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do
Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

**DECRETO N.º 4573
De 14 de NOVEMBRO de 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
3751/2021, COMBINADO COM A LEI
FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI
MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria
Municipal de Finanças da Prefeitura

Municipal da Estância Turística de
Batatais, um crédito especial no valor de
R\$ 3.181.000,00 (três milhões, cento e
oitenta e um mil, setecentos e quarenta e
oito reais e cinquenta e três centavos),
destinado a suplementar verba do
orçamento vigente, conforme Anexo I
deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com
execução do presente crédito correrão por
conta de excesso de arrecadação.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE
NOVEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do
Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

**DECRETO N.º 4576
De 14 de NOVEMBRO de 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
3751/2021, COMBINADO COM A LEI
FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI
MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria
Municipal de Finanças da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de
Batatais, um crédito especial no valor de
R\$ 1.896.640,31 (um milhão oitocentos e
noventa e seis mil e seiscentos e quarenta
reais e trinta e um centavos), destinado a
suplementar verba do orçamento vigente,
conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com
execução do presente crédito correrão por
conta de excesso de arrecadação.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE
NOVEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025.

3

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO
*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4578 **De 28 de NOVEMBRO de 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A
Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 17.937.000,00 (dezesete milhões, novecentos e trinta e sete mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.
Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.
Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4579 **De 28 de NOVEMBRO de 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A
Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 1.203.675,19 (um milhão duzentos e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.
Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.
Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4580 **De 29 de novembro de 2024.**

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 7.º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 3751, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64;
D E C R E T A
Art. 1.º:- Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Batatais, um crédito adicional no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil

reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial Entidade Câmara, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE novembro DE 2024.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4584 **De 12 de DEZEMBRO de 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A
Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 742.079,05 (setecentos e quarenta e dois mil e setenta e nove reais e cinco centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.
Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.
Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025.

4

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4585 De 12 de DEZEMBRO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4586 De 19 de DEZEMBRO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 560.301,55 (quinhentos e sessenta mil e trezentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4589 De 23 de DEZEMBRO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de

Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4593 De 30 de DEZEMBRO de 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 1.595.123,82 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI**

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025.

5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

DECRETO N.º 4594 **De 30 de DEZEMBRO de 2024.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3751/2021, COMBINADO COM A LEI FEDERAL N.º 4.320/64, E COM A LEI MUNICIPAL N.º 3841/2022,
D E C R E T A

Art. 1.º:- Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, um crédito especial no valor de R\$ 4.070.000,00 (quatro milhões e setenta mil reais), destinado a suplementar verba do orçamento vigente, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2.º:- As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de anulação parcial de verba do orçamento vigente.

Art. 3.º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA

PREFEITURA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER

EXECUTIVO

*Link para acessar os anexos do Decreto

<https://www.batatais.sp.gov.br/decreto-s-e-portarias>

SECRETARIA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TERMO ADITIVO nº 38 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: contratação temporária de serviços de diagnose, visando a realização de exames de Esofagogastroduodenoscopia e colonoscopia para os pacientes residentes de Batatais, denominado "Mutirão de Exames de Endoscopias". Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. MARIA HELENA NORI BOMBONATO.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Comprovante de Publicação
NOVO PREGÃO ELETRÔNICO - Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2025
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS

Data e horário da publicação: 12/02/2025
15:52:10

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, conforme informações abaixo:

Órgão público: CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Nome do Pregoeiro Responsável: André Luiz Pinto Santos

Equipe de apoio: Leticia Maria da Silva, Fernanda Anguito Neves, Aderlúcio Santana da Rocha

Número do Edital/Aviso: Edital de Pregão Eletrônico nº 1/2025

Objeto de interesse: Contratação de serviços de Radiodifusão para a Transmissão das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Batatais.

Início de Recebimento de Propostas: 13/02/2025 00:00:00

Fim de Recebimento de Propostas: 26/02/2025 23:59:00

Início do pregão: 27/02/2025 09:00:00

Data limite para solicitação de esclarecimento e impugnação: 21/02/2025 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Fase de habilitação: Pós fase de lances

Critério de Julgamento: Menor preço

Tipo de encerramento dos lances: Modo aberto

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor global

Link de Acesso:

<https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes/oro7rhB08xtqmOU>

Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000003/2025

Relatório - 1ª Sessão Extraordinária - 11 de fevereiro de 2025- 13:00 horas.

Vereadores presentes: Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), André Luís da Silva (André Calçados), Matheus Gabriel Teodoro de Souza (Matheus do Chama Viva), Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Dalvania Borges da Costa (Dra. Dalvania), Gustavo Adolfo Marques (Gustavo Mumu Marques), Reginaldo de Oliveira (Sabará), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Débora Pavan Agnesini (Dra. Débora Agnesini), Roberto Luis Cardoso Tofeti (Beto Tofeti), Elias Bonfim Aguiar de Souza (Major Bonfim) e Zeni de Jesus Silvestre (Zeni Jesus).

Presidência: Vereador Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci) - Presidente. No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência, a Vereadora Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar) - Vice-Presidente.

Secretários: Vereadores Reginaldo de Oliveira (Sabará) – 1º Secretário e Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 2º Secretário. No decorrer da Sessão, também assumiu a Secretaria "ad-hoc" a Vereadora Débora Pavan Agnesini (Dra. Débora Agnesini).

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2025 (Poder Executivo), que "dispõe sobre a reestruturação e extinção de empregos públicos permanentes no âmbito da Administração Pública Municipal.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025.

6

PROJETO DE LEI Nº 4275/2025 (Poder Executivo), que "institui o Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública Direta.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

OFÍCIO Nº 0034/2025 (Poder Executivo), que "tem a finalidade de solicitar a retirada do Projeto de Lei, Nº 4273/2025 do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação, concessão e cofinanciamento dos benefícios eventuais no âmbito da política pública municipal de assistência social.". Votação: APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4273/2025 (Poder Executivo), que "dispõe sobre a regulamentação, concessão e cofinanciamento dos benefícios eventuais no âmbito da política pública municipal de assistência social.". RETIRADO

REQUERIMENTO Nº 19/2025 (Sabará), "Questiona o Executivo quais são os setores econômicos do Município, bem como quanto representa cada um deles no Produto Interno Bruto (PIB)". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 20/2025 (Marcela Gaspar), "Objetiva informações sobre a utilização do prédio existente na Avenida 15 de Novembro, antigo Detran, para implantação do Centro de Referência da Mulher e da Criança, bem como instalar a DDM – Delegacia de Defesa da Mulher.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 21/2025 (Wladimir Menezes), "Indaga ao Sr. Prefeito se há a intenção de implantar postes de iluminação na Praça Arari Nobre, no Jardim Canadá, esclarecendo quando efetivará esta medida ou, do contrário, o que a impossibilita.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 22/2025 (Wladimir Menezes), "Solicita ao Deputado Federal, Sr. Baleia Rossi, um veículo, tipo "camionete 4x4", com implemento, para o Corpo de Bombeiros de Batatais.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 23/2025 (Wladimir Menezes), "Para que o Sr. Prefeito informe se existe a previsão de disponibilizar sinal aberto de internet na Praça Cônego Joaquim Alves, no Lago Artificial, na Praça da Bíblia e na Praça Domingas Nascimento Machini.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 24/2025 (Matheus do Chama Viva), "Questiona o Executivo se foi iniciado o procedimento licitatório referente ao serviço de roçada no Município, como está o andamento, quando iniciará as atividades ou esclarecer os motivos que obstam a

realização do certame.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 25/2025 (Dra. Débora Agnesini), "Busca informações sobre a existência de negociação ou contato formal com o responsável pela realização de exames de ressonância magnética, objetivando firmar parceria com a Rede Pública de Saúde, para a realização desses exames.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 26/2025 (Sabará), "Para que o Executivo informe se o CEREST está com sua equipe multidisciplinar atendendo adequadamente os trabalhadores do Município e, caso não esteja, que sejam apontados os motivos e as medidas adotadas para regularizar a situação.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 27/2025 (Sabará), "Objetiva que o Sr. Prefeito informe, junto ao Cerest, quantos acidentes de trabalho foram registrados nos últimos dois anos e enviar, para esclarecimentos, as 20 empresas com maior número de ocorrências com as principais causas dos acidentes.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 28/2025 (Sabará), "Indaga ao Executivo se existe previsão para o recapeamento das vias do Parque Semielli, bem como, que seja encaminhado, para esclarecimentos, o cronograma previsto para a execução dos serviços.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 29/2025 (Dra. Dalvania), "Requer que o Sr. Prefeito informe se já está firmado o compromisso ou contrato de retorno da agência do INSS para o Município, o local onde será instalada e os atendimentos que serão realizados.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 30/2025 (André Calçados), "Solicita informações sobre o andamento do processo de retorno do estacionamento rotativo "Área Azul", os motivos que impediram o início das ações e sobre impugnações em processos anteriores.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 31/2025 (André Calçados), "Para que o Executivo informe as medidas adotadas e qual setor está atuando junto à Anatel ou com a concessionária de telefonia, com relação aos fios de telefonia e internet em excesso ou sem uso nas ruas.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 32/2025 (Sabará), "Visa que o Executivo informe de quem é a responsabilidade da retirada de árvores secas e mortas da Avenida Moacir Dias de Morais, esclarecendo quando esta

providência será efetuada ou, os motivos que impossibilitam a realização desta ação.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 33/2025 (Sabará), "Requer que o Sr. Prefeito informe se tem intenção de criar um Centro POP - Centro de Referência especializado para pessoas em situação de rua, esclarecendo para quando está previsto ou, caso negativo, os motivos que impedem esta ação.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 34/2025 (Beto Tofeti), "Indaga se consta no cronograma de obras da Administração, realizar o serviço de recapeamento do trecho da Rua Afonso Pena, defronte ao número 25, localizada no Centro da Cidade.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 35/2025 (Beto Tofeti), "Para que informe se existe projeto para a realização de melhorias na pista de skate do Centro de Lazer do Trabalhador "José dos Santos Lopes - Zeca Lopes", bem como que esclareça sobre a desativação da piscina e a previsão de reformas no local.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 36/2025 (Sabará), "Visa que o Executivo informe o número total de beneficiários atualmente vinculados ao Programa Acessuas Trabalho, do Governo Federal.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 37/2025 (Beto Tofeti), "Para que o Executivo informe se consta no cronograma da Administração a construção de uma ponte, para conectar a Avenida Waldemar Silva, localizada no Jardim São Gabriel, à Rua Antônia Lopes de Oliveira, no Jardim Santa Efigênia.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 38/2025 (Beto Tofeti), "Requer que o Executivo informe se está prevista a manutenção, realizando o renivelamento das valetas localizadas no semáforo da Av. dos Pupins

e na Rua Artur Lopes de Oliveira, defronte ao Posto São Geraldo.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 39/2025 (Beto Tofeti), "Questiona se existe projeto ou plano para a melhoria do sistema de reciclagem, bem como o que justificou a redução de eficiência observada pela população e se há previsão de investimentos, capacitação ou parcerias para modernizar o programa.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 41/2025 (Sabará), "Para que o Executivo informe quantas famílias são atendidas pelo Programa Municipal de Transferência de Renda, bem como que esclareça o número de famílias em situação de pobreza e de baixa renda.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025.

7

REQUERIMENTO Nº 42/2025 (Sabará), "Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo informe de quem é a responsabilidade por fiscalizar a acessibilidade implantada nas vias públicas do Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 43/2025 (Sabará), "Questiona se Batatais possui Plano Municipal Ambiental, se há plano de proteção das nascentes, dos ribeirões, das áreas de recargas do Aquífero Guarani, programa de reflorestamento e plano de arborização.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 44/2025 (Marcela Gaspar), "Requer que o Sr. Prefeito informe se o Município realizou a adesão ao Programa "Minha Casa Paulista" e se há possibilidade de utilizar as áreas institucionais para construção de moradias de interesse social.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 45/2025 (Marcela Gaspar), "Solicita que o Executivo informe se o Município realizou a adesão ao Programa "Cidade Legal", bem como quais ações e projetos estão sendo desenvolvidos ou planejados para regularizar bairros e núcleos habitacionais.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 46/2025 (André Calçados), "Indaga o Sr. Prefeito se consta no cronograma da Administração a instalação de placas de sinalização, na entrada e saída da alça de acesso existente na Avenida Deputado Geraldo Ferraz de Menezes, alertando para manter faróis acesos no trecho.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 47/2025 (André Calçados), "Que o Executivo informe a esta Casa de Leis, como será a manutenção do Bosque Municipal "Dr. Alberto Gaspar Gomes" no que diz respeito à segurança patrimonial, ao monitoramento, ao funcionamento das entradas e aos horários.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 48/2025 (Gustavo Rastelli), "Cria uma Comissão Especial, composta por 03 membros e pelo prazo de 180 dias, objetivando estudos para a REQUERIMENTO Nº 61/2025 (Sabará), "Requer que o Executivo informe se existe levantamento de dados sobre a evasão escolar na rede municipal de ensino nos últimos cinco anos, as estratégias para combater evasão e se existe projeto para a qualificação profissional.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 62/2025 (Dra. Dalvania), "Solicita ao Sr. Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo a destinação de recursos financeiros para realizar

implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, da Rede

Municipal.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 49/2025 (Gustavo Rastelli), "Objetiva criar uma Comissão Especial, composta por 03 membros, pelo prazo de 180 dias, a fim de realizar estudos e acompanhamentos para melhorias das políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 50/2025 (Gustavo Rastelli), "Visa a criação de uma Comissão Especial, composta por 03 membros, pelo prazo de 180 dias, para estudos e acompanhamentos de políticas públicas voltadas aos moradores da Zona Rural.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 51/2025 (Sabará), "Para que o Sr. Prefeito informe os motivos que levaram à interrupção do projeto de vôlei, realizado no Centro de Lazer do Trabalhador "Ary Braga Rezende".". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 52/2025 (Dra. Débora Agnesini), "Indaga o Sr. Prefeito Municipal se existem estudos visando a ampliação do horário de funcionamento das creches municipais até às 17 horas, informando o prazo para a efetivação desta medida ou, do contrário, apontar os motivos que impedem.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 53/2025 (Sabará), "Solicita informações sobre os resultados da avaliação dos alunos das Escolas Municipais nos últimos quatro anos, detalhando os indicadores de desempenho educacional e orçamento efetivamente aplicado na educação.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

melhorias necessárias nos Conjuntos Habitacionais Deputado Geraldo Ferraz de Menezes e Salim Jorge Mansur.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 63/2025 (André Calçados), "Questiona se há estudos para criação de vagas em leitos destinados a pacientes com transtornos mentais.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 64/2025 (Zeni Jesus), "Propõe que o Sr. Prefeito informe se existe um estudo a fim de melhorar o

REQUERIMENTO Nº 54/2025 (Sabará), "Para que o Sr. Prefeito informe como está se comportando a dengue no Município, quais ações estão sendo tomadas, se existe alguma campanha para orientar a população sobre circulação do sorotipo 3 do vírus (denv-3)". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 56/2025 (Dra. Dalvania), "Indaga se o Executivo tem a intenção de aumentar o número de profissionais da área da saúde nas especialidades de fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia, e como serão feitas essas contratações.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 57/2025 (Dra. Dalvania), "Questiona sobre a continuidade dos mutirões de cirurgias em 2025 e 2026, sobre a possibilidade de centralizar as cirurgias na Santa Casa com novos convênios e quais fazem parte do pacote celebrado.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 58/2025 (Marcela Gaspar), "Requer que o Sr. Prefeito informe se pretende regulamentar os serviços de Táxi, Mototáxi e motoristas por aplicativo no Município, informando quando pretende encaminhar à Câmara para apreciação ou, do contrário, os motivos que impedem.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 59/2025 (Sabará), "Indaga o Executivo se tem a intenção de fortalecer e reestruturar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, esclarecendo quando e como serão efetivadas estas medidas.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 60/2025 (André Calçados), "Que o Executivo informe se pretende implementar um CIP - Centro Integrado de Pediatria, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será efetivada esta medida ou, do contrário, os motivos que impedem.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

trânsito da Rua Major José de Andrade, no Centro, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será efetivada esta medida ou, os motivos que impedem.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 65/2025 (Zeni Jesus), "Objetiva que o Executivo informe se existem estudos visando identificar o mau cheiro existente em alguns bairros do Município, como no Jardim Celeste, Jardim Santa Efigênia e Parque Nova Alvorada.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025.

8

REQUERIMENTO Nº 66/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Requer informações ao Sr. Chefe do Executivo a respeito dos Conselhos Municipais ativos e inativos.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 67/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Indaga ao Sr. Prefeito se há previsão para a implantação de bancos na Praça Valdo Gonçalves Brasil, localizada ao lado da Rua Padre Bento José Pereira, no Jardim Davi Rodrigues.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 68/2025 (André Calçados), "Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se pretende apresentar Projeto de Lei, visando regularizações ou regulamentação dos terrenos localizados no Distrito Industrial "Ermelindo Dias de Moraes" e no Parque têxtil "Elza Hipoliti Krempel.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 69/2025 (André Calçados), "Questiona o Executivo quando será realizada nova licitação para os terrenos que sobraram ou foram devolvidos do Distrito Industrial "Rudolf Kamensek", esclarecendo, como será feita a retomada dos pagamentos e das renegociações.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 70/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Indaga o Sr. Prefeito sobre a implantação de itinerário de embarque e desembarque de pacientes usuários do transporte à cidade de

Serrana, nos bairros de Batatais ou até suas residências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 71/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Questiona o Executivo se existe planejamento para o transporte coletivo atender o Bairro Recanto das Araras, informando qual a previsão para a implementação desta ampliação ou, caso negativo, apontar os motivos que impedem.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 72/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Indaga o Sr. Prefeito se há previsão de efetivar o acordo firmado com os Agentes Comunitários de Saúde e de Combate a Endemias de repassar direto no contracheque o incentivo financeiro adicional oriundo do Fundo Nacional de Saúde.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 74/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Solicita informações, detalhadas, sobre a população hipertensa e diabética do Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 75/2025 (Gustavo Mumu Marques), "Requer do Executivo informações detalhadas sobre o cronograma de ações para a limpeza de praças e áreas públicas do Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

Batatais, 12 de fevereiro de 2025. Eduardo Henrique Ricci - Presidente Reginaldo de

Oliveira - 1º Secretário Gustavo Domingos Rastelli - 2º Secretário

CONVITE

Temos a grata satisfação de, com o presente, dirigirmo-nos à vossa presença, com a finalidade de convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública desta Câmara Municipal, objetivando a prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que será realizada no próximo dia 25 de fevereiro de 2025, às 9h, referente ao 3º Quadrimestre de 2024. Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 11 de fevereiro de 2025.

Eduardo Henrique Ricci
Presidente da Câmara

Dalvania Borges da Costa
Presidente da 2ª Comissão, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos

